



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Buritirama

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1115

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Buritirama publica:

- **Portaria Nº 134/2020** - Exonerar a senhora Maria do Rosário Silva de Almeida do cargo de coordenadora pedagógica.
- **Portaria N.º 135/2020** - Afastar remuneradamente os servidores a título de desimpartibilização para está concorrendo aos cargos eletivos em 2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



PORTARIA Nº 134/2020

"EXONERAR A SENHORA MARIA DO
ROSÁRIO SILVA DE ALMEIDA DO
CARGO DE COORDENADORA
PEDAGÓGICA".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Art. 01. Exonerar a Senhora *Maria do Rosário Silva de Almeida*, do Cargo de Confiança de **Coordenadora Pedagógica do Centro de Ensino Plínio Araújo**, neste Município de Buritirama.

Art. 02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário em 14 de agosto de 2020

EDSON GAMA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



PORTARIA N.º 135/2020

"AFASTAR REMUNERADAMENTE OS SERVIDORES A
TÍTULO DE DESIMCOMPARTIBILIZAÇÃO PARA ESTÁ
CONCORRENDO AOS CARGOS ELETIVOS EM 2020".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

Considerando os termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da resolução 23.609/2019, e com base no art.72, inciso IV da Lei 090 Municipal de 29 de junho de 2012;

Considerando o pedido de afastamento dos servidores municipais;

Resolve,

Art. 1º Afastar Remuneradamente a partir de 15 de agosto de 2020 os servidores a título de desincompatibilização para está concorrendo aos cargos eletivos:

João Luis Ramos de Oliveira- matrícula 474- Professor Nível I
Girlon Marques Viana- matrícula 497- Professor Nível III
Israel José da Silva- matrícula 980- Professor Nível III
Gilmar Mendonça da Silva- matrícula 387- Professor Nível II
Miguel Viana da Silva- matrícula 777- Agente Administrativo
Nairoldo de Almeida Santos- matrícula 46- Professor Nível I
Adriano Alves dos Santos- matrícula 880- Agente de Controle de Endemias
Joaquim de Albuquerque Cavalcanti Neto- matrícula 812- Odontólogo
Claudio Gomes Teixeira- matrícula 706- Motorista Auto Leve
Marcelo Everton Alves Ferreira- matrícula 999- Professor Nível II
Luzinete de Sousa Rosa- matrícula 998- Nutricionista
Maria do Rosário da Silva de Almeida- matrícula 481- Professora Nível II

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data especificada, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 14 de agosto 2020.

JUDISNEI ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal